

000071

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SUZELI TYSKI

DOC. IDENTIDADE / OPC. EMISSOR / UF: 11102946-5 SRSP PR

CPF: 068.304.789-35 DATA INSCRIÇÃO: 21/07/1990

PROVAÇÃO: SERGIO TYSKI
 IONE KARMIERCZAK TYSKI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

INSCRIÇÃO: 05908152904 VALIDADE: 27/06/2015 TRANSMISSÃO: 16/10/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 996159414

PRESENCIA PLACIFICAR 996159414

LOCAL: IRATI, PR DATA EMISSÃO: 27/10/2014

REGISTRO DE EXPEDIENTE: 46155816105
 9908254840

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8764

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º, 1º e 2º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53092808151006510187-1; Data: 28/08/2015 10:06:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB283467-HV1J4;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valdir de Menezes Cavallari
 Tabelar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2015 às 14:44:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cad1c012eb8424cca11419c3772da157ec38bc7c9fb408e75a88c6cb5
b6b1ea55acf8539596d25624059980986aaa78398325f6a614f41e84cf00f6c5070db4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

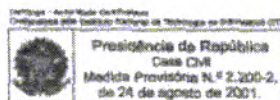
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 10:44:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 420030

Código de Controle da Autenticação:

53092808151006510187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **FRISCILA MACHOVSKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **12854198-9 SRSP PR**

CPF: **088.572.289-24** DATA NASCIMENTO: **15/05/1993**

PERMISSÃO: **SERGIO MACHOVSKI**

MARIA DO CARMO MACHOVSKI

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACE: **PERMISSÃO** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **05644371293** VALIDADE: **17/05/2017** 1ª HABILITAÇÃO: **20/11/2012**

OBSERVAÇÕES

Friscila machovski

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIO AZUL, PR** DATA EMISSÃO: **03/12/2013**

Jacobs (444) 42414688302
 ASSINATURA DO EMISSOR PR506615936

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 834298392

PROIBIDO PLASTIFICAR 834298392

000073

CONFERE COMO ORIGINAL

[Handwritten Signature]

Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

[Handwritten marks and signatures]



000074

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, nascido em 26/09//1979, maior, empresário, residente e domiciliado em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil nº 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 030.067.319-13 e **PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de Rio Azul - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA** e terá sede e domicilio na **Rua Onório Pires nº 40, sala, bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul - PR.** (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
PRISCILA MACHOVSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

Priscila machowski

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



000075

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

CLAUSULA SEXTA: O objeto social será: FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORMES ESCOLARES, COLÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI** e **PRISCILA MACHOVSKI**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

Priscila machovski

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

000076

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

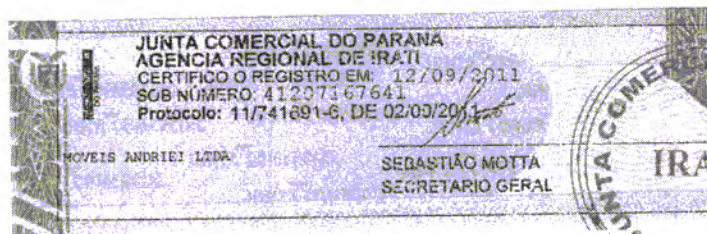
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Rebouças/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

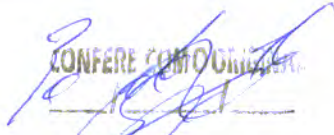
Rio Azul - PR, 02 de Setembro de 2011.


ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI


PRISCILA MACHOVSKI

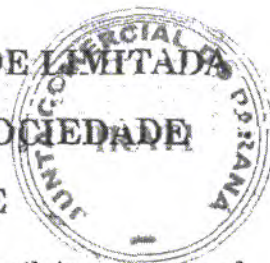


CONFERE COMO ORIGINAL


Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
 MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME



000077

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, nascido em 26/09//1979, maior, empresário, residente e domiciliado em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil nº 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 030.067.319-13 e PRISCILA MACHOVSKI, brasileira, maior, solteira, natural de Rio Azul - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME com sede e domicílio na Rua Onório Pires nº 40, sala, bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul - PR e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob. nº 41207167641 em sessão de 12/09/2011 e inscrita no CNPJ 14.282.205/0001-11, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida a redação da Clausula Sexta do Contrato Social passando para seguinte redação, objeto social passa a ser: FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS ESCOLARES. CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Permanecem inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social que não colidiram com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual forma.

Rio Azul - PR, 16 de Abril de 2011.

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

PRISCILA MACHOVSKI

NOTARIA PÚBLICA
 CNPJ 78.246.113/0001-89
 Fone: (42) 3463-1277
 Rua José Pissolato, 41
 RIO AZUL - PARANÁ

Reconheço por VERDADEIRA(s) a(s) firma(s) de Priscila Machovski
 do plano assinado em presença
de plano assinado de plano assinado de plano assinado
 Em testemunho de plano assinado de plano assinado
 Rio Azul, 16 de abril de 20 11

Mário Pietroski - Titular
 Josefa Lebid Pietroski - Titular Substituta
 Faine Inês Głinski - Exercente Autorizada

Silvio Luis Alvès Pereira
 Afundente Administrativo
 CPF 925.467.229-72



Móveis Andriei



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2016 PROCESSO Nº. 152/2016

000078

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Móveis Andriei Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº **14.282.205/0001-11**, sediada na **Rua Onório Pires nº 40 – Bairro Industrial – Rio Azul – PR**, telefone(s) **(042)3463-1411** e-mail para contato **moveisandriei@yahoo.com.br**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Priscila Machovski**, portador da Carteira de Identidade nº **7.617.924-7** e do CPF nº **088.572.289-24**, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 065/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Rio Azul, 30 de junho de 2016.

14.282.205/0001-11

MÓVEIS ANDRIEI

RUA ONÓRIO PIRES, 40
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 84.560-000
RIO AZUL - PR

Priscila Machovski

Priscila Machovski
Sócia Administradora
RG 12.854.196-9
CPF 088.572.289-24

Silvio Luis Alvès Pereira

Silvio Luis Alvès Pereira
endente Administrativo
025.467.229-72

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei



000079

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2016 PROCESSO Nº. 152/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **Móveis Andriei Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.282.205/0001-11**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Priscila Machovski** portador do Documento de Identidade nº **12.854.196-9** inscrito no CPF sob o nº **088.572.289-24** DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Azul, 30 de junho de 2016.

14.282.205/0001-11

MÓVEIS ANDRIEI

RUA ONÓRIO PIRES, 40
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 84.560-000
RIO AZUL - PR

Priscila Machovski

Priscila Machovski
Sócia Administradora
RG 12.854.196-9
CPF 088.572.289-24

Alves Pereira
Administrativo
157 229-72

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MOVEIS ANDRIEI LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0716764-1	CNPJ 14.282.205/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2011	Data de Início de Atividade 10/09/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ONORIO PIRES, 40-SALA, INDUSTRIAL, RIO AZUL, PR, 84.560-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MOVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORME ESCOLARES, COLCHOES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI 030.067.319-13	30.000,00	SOCIO	Administrador
PRISCILA MACHOVSKI 088.572.289-24	30.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/04/2012	Número: 20123410010		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

000080

IRATI - PR, 14 de junho de 2016

16/428955-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Isabela Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

000081

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1062595390

VALIDO

NOME
MARCELO RESSEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7250731-2 SESP PR

CPF
028.411.239-95

DATA NASCIMENTO
27/12/1978

FILIAÇÃO
RENE RESSEL
MARIA MARGARIDA RESSEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. J.D.

Nº REGISTRO
02419154675

VALIDADE
11/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/04/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRUZ MACHADO, PR

DATA EMISSÃO
11/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

16241613180
PR908689635

DETRAN, PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1062595390

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 158 - Bairro Cor Estrelas - João Pinheiro/PB - CEP 56200-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3234-6484 - Fax: (51) 3234-6484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54450610150928270031-1; Data: 06/10/2015 09:28:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN30493-ARR0;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Marta Leão Colares
M. 17/2003

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amazilia, 1420- Bairro São Bernardo – portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.237.661-9SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e **MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-PR Cep 84600-000 a Rua Santos Dumont, 1306 – Bairro São Bernardo, portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.250.731-2SSP/PR, CPF 028.411.239-95, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Antonio Viana, s/n.º - sala 01 – centro – Cruz Machado - Pr – Cep 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **ODIRLEI DOZORSKI**.....10.000 cotas.....R\$ 10.000,00
- **MARCELO RESSEL**.....10.000 cotas.....R\$ 10.000,00

TERCEIRA: O objeto será de comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e provedor de acesso a rede de telecomunicação.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Marcelo Ressel

Odinei Dozorski

Handwritten initials and signatures in blue ink.

000083
Handwritten signature

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CONTRATO SOCIAL

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO RESSEL**, com poderes e atribuições de gerência autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Marcelo Ressel

Handwritten signature

Handwritten initials and signatures

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CONTRATO SOCIAL

000084

DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso 1, do artigo 2º, da Lei Federal n.º 9.841, de 05 de Outubro de 199, não se enquadrando igualmente em quaisquer das exclusões de que trata o Artigo 3º. dessa mesma legislação.

DECIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

União da Vitória, 20 de maio de 2003.



[Handwritten Signature]
ODIRLEI DOZORSKI
RG 6.237.661-9-SSP/PR

[Handwritten Signature]
MARCELO RESSEL
RG 7.250.731-2-SSP/PR

Contrato Social elaborado pelo Contabilista GIOVANI JOSE NUNES - CRC 035.008/0-8, CPF 688.278.909-63 e RG 2.314.257-SC.

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Giovani José Nunes
RG 2.314.257-SSP/SC

[Handwritten Signature]
Hildegard Nilze Diesel Nuri
RG 6.779.214-9-SSP/PR

PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NÚMERO
Protocolo 03/129896-6

[Handwritten Signature]
EVERLY MOTTA JOAKINSON
PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NÚMERO
Protocolo 03/129897-4

[Handwritten Signature]
EVERLY MOTTA JOAKINSON

[Handwritten Markings]



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amazilia, 1420- Bairro São Bernardo – carteira de identidade sob n.º 6.237.661-9/ SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e **MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º – Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2/SSP/PR, CPF 028.411.239-85, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**, com sede e foro no Município de Cruz Machado – Pr., à Rua Antonio Viana, s/n.º - Sala 01 – Centro, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Getúlio Vargas, 423 – sala 11 – centro comercial - cep 84600-000 – Cruz Machado-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, neste ato, VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n. – centro – Cep 84620-000, carteira de identidade Rg n. 7.984.628-7 SSP-PR, CPF 036.268.289-56.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio ODIRLEI DOZORSKI que possui 10.000 (dez mil cotas) de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, cede e transfere, sem ônus, a totalidade de suas cotas por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente e legal do País, no presente ato, à sócia-ingressante VALDIRENE METZ.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- MARCELO RESSEL.....10.000 COTAS.....R\$ 10.000,00
- VALDIRENE METZ.....10.000 COTAS.....R\$ 10.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL 20.000 COTAS.....R\$ 20.000,00

[Handwritten initials]

Valdirene Metz

Marcelo Ressel

[Handwritten signatures and initials]



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELO RESSEL** e **VALDIRENE METZ**, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores da sociedade declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 29 de setembro de 2006.

Marcelo Ressel
MARCELO RESSEL
 Rg 7.250.731-2/SSP-PR

Odorlei Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI
 Rg 6.237.661-9/SSP-PR

Valdirene Metz
VALDIRENE METZ
 Rg 7.984.628-7/SSP-PR

11 OUT 2006

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2006
 SOB NÚMERO: 2.0063835649
 Protocolo: 06/383564-9
 Fone: 41 2 0501667-1

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA
 ME
 0919924

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Alcides Faria Paes
ALCIDES FARIA PAES
 R.G. 1.945.438-6



00008
1

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/PR, CPF 028.411.239-95, e VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Correia, s/n.º - Centro - Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, com sede e foro no Município de Cruz Machado - Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 - Sala 11 - Centro Comercial, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e ultima alteração sob protocolo n.º 06/383564-9 em 11.10.2006, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório e comércio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 02 de Agosto de 2007.

Marcelo Ressel *Valdirene Metz*
MARCELO RESSEL VALDIRENE METZ
Rg 7.250.731-2-SSP/PR DO PARANÁ Rg 7.984.628-7/SSP-PR



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'V', 'A', and 'B'.



000088

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr Cep 84620-000 a Avenida Ferreira Correia, s/n.º 1306 - Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/II-PR, CPF 028.411.239-95, e VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro - Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP/II-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, com sede no Município de Cruz Machado - Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 - Centro - Sala 11 Centro Comercial - Cep 84.620-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e ultima alteração registrada sob n.º 20073445916 em 07.08.2007, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Interventor Manoel Ribas, s/n.º - Centro - Cep 84.620-000 - Cruz Machado-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social que era Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática, Comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática, PASSA A SER, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (47.51-2/00), comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório (47.89-0/07), comercio varejista de moveis novos para escritório (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos de uso pessoal (47.53-9/00), comércio varejista de brinquedos (47.63-6/01), comercio varejista de balas, confeitos e doces (47.21-1/04) e conserto e manutenção de equipamentos de informática (95.11-8/00).

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço residencial do sócio MARCELO RESSEL, que era na Avenida Ferreira Correia em Cruz Machado-Pr - Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000 e da sócia VALDIRENE METZ, que era na Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro em Cruz Machado-Pr - Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-3
R. São João, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81510-000 - Fone: (41) 324.4444
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54450610150328060687-7; Data: 06/10/2015 09:28:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN30486-8X4K;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valdir de Mendonça Cavallari
Tutor

Valdirene metz

Marcelo Ressel

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000089

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n.º 8884/94 a empresa presta as seguintes informações:

=>O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

=>O capital social é de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) com a seguinte distribuição: O sócio **MARCELO RESSEL** possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a sócia **VALDIRENE METZ**, possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 31 de Julho de 2008.

Marcelo Ressel

MARCELO RESSEL

Valdirene Metz

VALDIRENE METZ



08 Ago 2008



000090

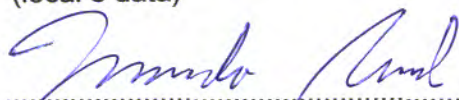
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2016

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Fênix Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, sediada na Av Manoel Ribas s/n - Centro, cidade de Cruz Machado, estado PR, telefone(s) 42 3554-1744, e-mail para contato vendas@fenixvirtual.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcelo Ressel, portador do Documento de Identidade nº 7.250.731-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028411239-95, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 065/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 30 de junho de 2016.
(local e data)



Marcelo Ressel – Sócio Gerente
(representante legal)

05.669.358/0001-25

FENIX EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Av interventor Manoel Ribas s/n Centro
[CPF 84620-000 Cruz Machado PR]

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Andre Kovalchuk, 325 – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000

CNPJ 05.669.358/0001-25

I.E. 902.81292-00

Telefone/Fax (42) 3554 1744

000091

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2016

ANEXO V

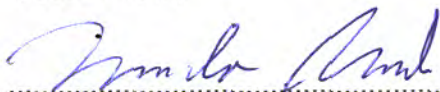
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Fênix Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Marcelo Ressel, portador do Documento de Identidade nº 7.250.731-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028411239-95 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2015 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

(x) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 30 de junho de 2016.
(local e data)



Marcelo Ressel – Sócio Gerente
(representante legal)

05.669.358/0001-25

FENIX EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Av. Interventor Manoel Ribas, s/n. Centro
[CPF 84620-000 Cruz Machado PR]

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Andre Kovalchuk, 325 – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000

CNPJ 05.669.358/0001-25

I.E. 902.81292-00

Tel: (42) 3554 1744



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000092

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0501667-1	CNPJ 05.669.358/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/05/2003	Data de Início de Atividade 01/06/2003	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, S/N, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRODOMÁESTICOS DE USO PESSOAL, BRINQUEDOS, BALAS, CONFEITOS E DOCES E CONserto E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.				
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCELO RESSEL 028.411.239-95	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDIRENE METZ 036.268.289-56	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 08/08/2008	Número: 20083472525		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 18 de maio de 2016

16/284090-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

